



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR MASSILON MEDEIROS CURSINO
PARTIDO REPUBLICANOS

Requerimento nº 26 /2021

Parintins-AM, 15 de março de 2021.

AUTORIA: VER. MASSILON MEDEIROS CURSINO

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 72 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar da Mesa Diretora que ENCAMINHE ÀS EMPRESAS REVENDEDORAS E TRANSPORTADORAS DE COBUSTÍVEIS SOLICITAÇÃO PARA QUE APRESENTEM ESTUDO DO CUSTO MÉDIO DE TRANSPORTE (DE MANAUS PARA PARINTINS) QUE SE ACRESCENTA AO PREÇO DO PRODUTO FINAL (CUSTO DE TRANSPORTE/LITRO).

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (JUSTIFICATIVA)

O artigo 145-A, na alínea “g” da Lei Orgânica do Município, orienta que “o consumidor tem direito à proteção do Estado e do Município, assegurada a sua defesa, dentre outras formas estabelecidas em Lei, por meio de Realização de estudos e pesquisas envolvendo assuntos de interesse dos consumidores”.

Os dados devem ser fornecidos com os valores declarados nos Conhecimentos de Transporte que acobertam a prestação de serviço e representam a notas fiscais do transportador intermunicipal e interestadual.

Dessa forma, o pedido servirá para termos parâmetros entre a diferença praticada nos postos de gasolina da capital e de Parintins.

Diante do exposto esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 15 de março de 2021.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR MASSILON MEDEIROS CURSINO
PARTIDO REPUBLICANOS

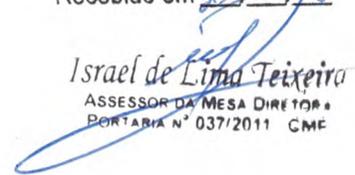

.....
Vereador Massilon Medeiros Kursino (Autor da Propositura)
Partido Republicanos


.....
Vereador


.....
José Tupinambá Ribeiro Ponte
2º Secretário

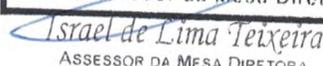
PROTOCOLO

Recebido em 15/3/21


.....
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 CME


.....
Fernando Nogueira Menezes
2º Secretário

Aprovado por 
.....
Na Sessão do dia: 15/3/21
.....
Assessor da Mesa Diretor


.....
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 CME